CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRICULA	47.253
RUA PEDRO I, 761 - FONE 231.9877	REGISTRO GERAL	DATA 01/novembro/1989
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA - Oficiala HAROLDO PROENÇA FIUZA - Substituto	RUBRICA	FOLHA 1

Registro de Imóveis 2º OFÍCIO Fortaleza-Ceará

Imóvel - Uma sala comercial, de nº **1.204**, do Edificio Centro Empresarial Clovis Rolim, situada nesta Capital, na rua dos Pocinhos, 20, fazendo esquina com a rua Sena Madureira, com uma área útil de 61,27m², uma área comum de 21,71m² totalizando uma área de 82,98m² com a fração ideal correspondente a 0,475 do dominio útil do terreno em que se acha encravado mencionado Centro Empresarial Clovis Rolim, medindo 74,00m de frente e fundos, por 27,00m nas laterais, perfazendo a área de 1.998,00m², limitando-se: ao norte(frente), com a dita rua dos pocinhos, prolongamento da rua Dr.Pedro Borges; ao sul(fundos) com imóvel dos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho; ao nascente(lado direito), com imóvel de Tertuliano Vieira e Sá e sua mulher Enoe de Paiva e Sá; e, ao poente(lado esquerdo), com a referida rua Sena Madureira.

Proprietária - **IMOBILIÁRIA C.ROLIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua dos Pocinhos, nº 20, CGC MF nº 07.196.918/0001-05.

Título Aquisitivo - R.06 da Mat.24.043, deste Cartório.

R.01/47.253 - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 11 de outubro de 1989, lavrada em Notas do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls.95 do livro 212, a proprietária IMOBILIÁRIA C.ROLIM LTDA., acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **FRANCISCO DEMONTIÊ ARAGAO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rotary, 424, inscrito no CPF nº 061.927.693-20, pelo valor de NCz$ 45.000,00. Fortaleza, 01 de novembro de 1989. Eu, _____, Escrevente Compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

AV.02/47.253 - Procede-se à esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 25 de Julho de 1995 lavrada em Notas do Cartório João Machado, desta Capital, às Fls.179, do Livro B-89, para constar que, o nome correto do adquirente do R.01 é: FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO, e não como figurou erradamente no referido registro. Fortaleza, 23 de novembro de 1.995. / / / Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. / Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

R.03/47.253 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de julho de 1995, lavrada em Notas do Cartório João Machado, desta Capital, às Fls.179, do Livro 105, o adquirente do R.01, FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO, já qualificado, CPF(MF) nº

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014544400000000124666670
Número do documento: 20121014544400000000124666670

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
Nº 47.253	1 VERSO	02

061.927.693-20, e sua mulher FRANCISCA FATIMA PRADO ARAGÃO, brasileira, CPF nº 267.447.913-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, venderam o imóvel objeto da presente Matrícula a, CICERO EMERECIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 195.512.233-49; pelo valor de R$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). Fortaleza, 23 de novembro de 1995; Eu, [signature], Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, [signature], Substituto da Oficiala. ||||-||||

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE 28 / 01 / 2016
Ass: [signature]
Titular / Substituto

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014544400000000124666670
Número do documento: 20121014544400000000124666670

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 47253	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.47253, vindos da ficha Nº01 . ////////////////////////////

R.04/47253 - TERMO DE ARROLAMENTO - Conforme Ofício da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte, datado de 31 de Dezembro de 2015, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, José Erison Furtado Matias, prenotado em 18/01/2016 sob o nº 272318, arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 11.645, o imóvel desta matrícula foi ARROLADO em favor da Fazenda Nacional, com base no § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, devendo qualquer ato de transferência ou oneração deste imóvel, ser comunicado a Delegacia da Receita Federal em 48 horas, conforme previsto no art. 9º da IN/RFB nº 1.171/2011. Fortaleza, 28 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Claudiana Silva dos Santos conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

BUSCA EXP. JUDICIAIS
Conferido por: 23/07/18

BUSCA CNIB
Consultado por: 08:06hrs

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014544400000000124666670
Número do documento: 20121014544400000000124666670